

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 405/2009 RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho incumbido de estabelecer critérios e procedimentos para o desenvolvimento, testes e implantação dos sistemas de divulgação e estatística para as eleições de 2010, composto pelos servidores indicados no anexo desta portaria.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho:

I – submeter à aprovação do diretor-geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o cronograma de atividades a serem desenvolvidas e suas eventuais e justificadas alterações;

II – levantar subsídios nas áreas técnicas dos tribunais eleitorais ou de outras entidades;

III – elaborar normas e estabelecer procedimentos para o desenvolvimento e operação dos sistemas;

IV – realizar testes de operação dos sistemas em ambiente real;

V – desenvolver programas de treinamento e correspondentes materiais didáticos em parceria com a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas do TSE;

VI – apresentar ao diretor-geral da Secretaria do TSE propostas para as Instruções das Eleições 2010, sobre os assuntos técnico-operacionais dos sistemas desenvolvidos;

VII – redigir relatórios conclusivos de atividades e de avaliação dos sistemas.

Art. 3º As reuniões do grupo serão realizadas em Brasília e só ocorrerão em cidade distinta por motivo justificado e a critério do diretor-geral da Secretaria do TSE.

Parágrafo único. Cabe ao diretor-geral da Secretaria do TSE convocar os integrantes para as reuniões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho dos Sistemas de Divulgação e Estatística para as Eleições de 2010

Integrantes:

Silvana de Freitas – Coordenadora – TSE

Daniel Carlos Lima Corrêa – TSE

Fábio Teixeira Trindade – TSE

José de Melo Cruz – TSE

Juliana Magalhães de Miranda – TSE
Rejane Silveira de Araújo – TSE
Edirlei Barboza Pereira de Souza – TRE/ RO
Eliana Passarelli de Lima – TRE/SP
Danielle de Oliveira Cavaignac – TRE/MA
Rogério Bernardes de Faria Tavares – TRE/MG

Suplente:
Marden Lincoln Amaral Machado – TRE/PR

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 406/2009 RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o anexo da Portaria nº 302, de 6 de maio de 2008, para recompor a Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANEXO

Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)

Daniel Vasconcelos Borges Netto – TSE (presidente)
Geraldo Campetti Sobrinho – TSE (vice-presidente)
Daniela Andrade Santiago – TSE
Marise Mesquita de Oliveira – TSE
Carlos Leonardo Symões Santos – TSE
Daniel Carlos Lima Corrêa – TSE
Cláudio Massumi Mori – TSE
Arlton da Silva Oliveira – TRE/AC
Rodrigo Mello Pires – TRE/RS
Luciano Antonio Ribeiro Sanches – TRE/SP
Zemilson Batista de Medeiros – TRE/CE
Tatiana Fernandes de Oliveira – TRE/GO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto na Portaria nº 301, de 6 de maio de 2008,

Nº 407/2009 RESOLVE: Art. 1º Fica designada para compor a Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) a servidora MARISA MACHADO DE MELLO SEMIONE (TRE/GO), em substituição a MARIA LÚCIA PRADO SILVA GEDDA (TRE/GO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.